



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Diretoria de Processos Seletivos
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9290

EDITAL Nº 70/2026

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

Curso de Especialização em Educação para a Saúde no Contexto Escolar

CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
Luciana Jeronimo de Almeida Silva	19/06/2026	8:00
Michelly Esteves Ribeiro	19/06/2026	8:15
Simone Mara Ferreira Miranda	19/06/2026	8:30
Renata Siqueira Julio	19/06/2026	8:45
Luiz Felipe De Paiva Lourenção	19/06/2026	9:00
Karita Santos da Mota	19/06/2026	9:15
Tathiana Damito Baldini Pallos	19/06/2026	9:30
Roqueline Ametila e Glória Martins de Freitas	19/06/2026	9:45
Jhuliano Silva Ramos de Souza	19/06/2026	10:00
Luana Maria Duarte Pinto	19/06/2026	10:15
Anicheriene Gomes de Oliveira	19/06/2026	10:30

ROTEIRO PARA PROCEDIMENTOS DA ENTREVISTA

1. Organização Geral

Link da Sala: <https://conferenciaweb.rnp.br/unifal/suporte-cead-unifal-mg>

Favor acessar com 5 minutos de antecedência e aguardar permissão de entrada:

Duração: Aproximadamente 10 a 15 minutos por candidato.

Critérios de Avaliação: Conforme estabelecido no Anexo II do edital.

Aguardar divulgação do resultado na página do edital.

2. Orientações aos Entrevistados

Estar presente na sala virtual no horário agendado, garantindo boa conexão à internet.

Manter postura profissional e ambiente sem interferências externas.

Ter documentos de identificação, certificados e outros documentos que julgar necessários para comprovação de conhecimentos à disposição para eventual conferência.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA - CONFORME ANEXO II DO EDITAL

CrITÉRIOS	Pontos
1. Capacidade de comunicação e expressão	20
2. Conhecimentos na área pretendida	20
3. Conhecimentos relacionados à Educação a Distância	20
4. Conhecimentos relacionados às Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação e sua integração ao ensino	20
5. Disponibilidade para atuar presencialmente no polo e/ou na UNIFAL-MG quando for necessário; e participar de reuniões síncronas	20
Total	100

CrITÉRIO	Faixa 1 (0%)	Faixa 2 (25%)	Faixa 3 (50%)	Faixa 4 (100%)	Pontuação Máxima
1. Capacidade de comunicação e expressão	Dificuldade em articular ideias, discurso confuso e incoerente.	Comunicação básica, com algumas dificuldades na organização do discurso.	Expressa-se de forma clara, mas com alguns desvios ou hesitações.	Comunicação fluida, objetiva e bem estruturada.	20 pontos
2. Conhecimentos na área pretendida	Demonstra pouco conhecimento sobre a área, com respostas vagas ou imprecisas.	Possui noções básicas da área, mas apresenta dificuldades em aprofundar temas.	Demonstra bom domínio do conteúdo, com explicações coerentes.	Apresenta conhecimento aprofundado, articula conceitos com segurança e clareza.	20 pontos
3. Conhecimentos sobre Educação a Distância (EaD)	Pouca ou nenhuma familiaridade com EaD, dificuldades em compreender seu funcionamento.	Compreende conceitos básicos da EaD, mas demonstra limitações na aplicação prática.	Conhece bem o funcionamento da EaD e apresenta experiência na modalidade.	Ampla experiência e domínio das práticas e metodologias da EaD.	20 pontos
4. Tecnologias Digitais e Ensino	Pouca familiaridade com ferramentas digitais, dificuldades na integração com ensino.	Conhece algumas ferramentas, mas demonstra limitações no uso pedagógico.	Aplica recursos digitais com eficiência, mas com possibilidades de aprimoramento.	Domina as Tecnologias Digitais e sua aplicação no ensino, propondo soluções inovadoras.	20 pontos
5. Disponibilidade para atuação presencial	Não tem disponibilidade para atuação presencial.	Disponibilidade restrita e com limitações para deslocamento.	Disponibilidade moderada, com alguma flexibilidade.	Total disponibilidade para atender presencialmente conforme necessidade.	20 pontos

Observação: A pontuação mínima para aprovação é de 60% (60 pontos).



Documento assinado eletronicamente por **Isabelle Cristinne Pinto Sampaio Costa, Diretor(a) de Processos Seletivos**, em 19/06/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1817133** e o código CRC **885BFF87**.